



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 720/2008

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)** para reforço das dotações constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Para abertura do crédito autorizado no artigo 1º, será fonte de recurso o excesso de arrecadação calculado nesta data, considerada a tendência do exercício, em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º c/c o parágrafo 3º, parte final e do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal nº. 674/2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 720/2008.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

FICHA	ELEMENTO/DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
34	Gabinete do Prefeito 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
713	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
721	333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	689.400,60
794	Secretaria Municipal de Agricultura 344905100 – Obras e Instalações	59.599,40
891	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude 344905100 – Obras e Instalações	150.000,00
885	344905100 – Obras e Instalações	40.000,00
704	Secretaria Municipal de Cultura 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
141	Secretaria Municipal de Finanças 346907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00
Diversas	Manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas com tarifas telefônicas, energia elétrica e água e esgoto até dezembro de 2008	577.000,00
TOTAL		2.475.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.


MAGNÁ MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.